Valide aqui
este documento

CNM 159186.2.0018757-63

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA 01

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 18.757

RUBRICA

IMÓVEL URBANO: DATA n. 18 (dezoito), da QUADRA n. 01 (um), situada no JARDIM IVEMAR, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. ÁREA: 556,50 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: 21,00 metros de frente para a Rua Pioneiro José Romano; 21,00 metros nos fundos, onde confina com parte do lote 324; 26,50 metros de um lado, com a data n. 17; e finalmente, 26,50 metros de outro lado, com a Rua Pioneiro Alvino Honorato de Almeida. Existe sobre o imóvel a seguinte construção: residencial em madeira com a área de 148,25 metros quadrados. Situada na Rua Pioneiro Alvino Honorato de Almeida, n. 390, e Rua Pioneiro José Romano, n. 17. Cadastro municipal n. 41005000. PROPRIETÁRIOS: NELSON KATSUSHIGUE MATSUDA e sua mulher MIRIAM SEIKO NISHIZUKA MATSUDA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 19/01/1985, ele empresário, CI.RG. n. 1.330.350-9-PR, CPF n. 036.021.298-02, ela do lar, CI.RG. n. 1.505.453-0-PR, CPF n. 006.293.008-79, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 377, Zona 07, Maringá-PR, e FUTOSHI MATSUDA e sua mulher LIRIAN KUBOTA MATSUDA, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em 23/07/1983, ele empresário, CI.RG. n. 1.251.020-PR, CPF n. 236.200.729-49, ela do lar, CI.RG. n. 1.241.066-2-PR, CPF n. 391.690.149-49, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, n. 47, Apartamento 151, Zona 01, Maringá-PR. REGISTRO ANTERIOR: Registro n. 07, em 29/09/2014, na matrícula n. 545, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. Selo digital: SFRII.rJwwP.CEjot-wXheP.1535q. el. Maringá, 30 de julho de 2025.Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

R-1-18.757: Prenotação n. 37.446 em 17/07/2025. **PENHORA.** Nos termos do mandado de penhora, expedido em 18/11/2024, e auto de penhora e avaliação, expedido em, 16/12/2024, pela 1ª Vara do Trabalho desta comarca, autos n. CartPrecCiv 0001602-52.2024.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: Newmar Luiz de Freitas, e réus: Rodoviário Matsuda Ltda, e outros. Valor da avaliação: R$ 550.000,00. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.rJQwP.CEjot-vXjeP.1535q. el. Maringá, 30 de julho de 2025. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

Av-2-18.757: Prenotação n. 37.555 em 23/07/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 19/06/2024, originário da 3ª Vara do Trabalho de Uberlandia-MG, processo n. 00118365020175030103, protocolo n. 202406.1915.03389920-IA-110, averbo a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel desta, pertencente a Nelson Katsushigue Matsuda. Emolumentos e Funrejus conforme § 3º, artigo 517 do Código de Normas. Selo Digital: SFRII.rJFwP.CEjot-KXYeP.1535q. ci.Maringá, 30 de julho de 2025. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

Av-3-18.757: Prenotação n. 37.555 em 23/07/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 19/06/2024, originário da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, processo n. 00118365020175030103, protocolo n. 202406.1915.03389920-IA-110, averbo a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel desta, pertencente a Futoshi Matsuda. Emolumentos e Funrejus conforme § 3º, artigo 517 do Código de Normas. Selo Digital: SFRII.rJdwP.CEjot-ZXOeP.1535q. ci.Maringá, 30 de julho de 2025. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

Continua no verso

MATRICULA Nº18.757

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQQR4-DLHG9-CJRTS-MFC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **15.918-6** e o código de verificação do documento: **VGMR6JIL**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Av-4-18.757: Prenotação n. 40.436 em 08/01/2026. **CANCELAMENTO.** Nos termos do ofício, expedido em 15/12/2025, pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, autos n. CartPrecCiv 0001602-52.2024.5.09.0020, procedo ao cancelamento da penhora registrada sob n. 01, nesta.Encaminhado Ofício ao Juízo, solicitando a inclusão na conta geral da execução, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus, nos termos do § 2º, artigo 491 do Código de Normas.Selo digital: SFRII.vJaaP.Mr953-53DAT.1535q. jm. Maringá, 20 de janeiro de 2026.Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente.

R-5-18.757: Prenotação n. 42.875 em 26/05/2026. **PENHORA.** Nos termos do mandado de penhora e auto de penhora e avaliação, expedidos em 19/05/2026 e 24/05/2026, respectivamente, por ordem do MM. Juiz da 3ª Vara do trabalho desta comarca de Maringá-PR, CartPrecCiv n. 0001839-69.2025.5.09.0661, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: Wagner Azevedo Ferreira e outros dois, e réu: Rodoviário Matsuda Ltda em Recuperação Judicial e outros dois. Valor de execução: R$ 429.230,96 atualizado até 31/07/2025. Valor da avaliação: R$ 550.000,00.Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.7JPEP.Ctj9D-mDDez.1535p. jm. Maringá, 10 de junho de 2026. Juliani Pizani Ramon - Escrevente.

Av-6-18.757: Prenotação n. 43.948 em 24/07/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 24/07/2026, originário da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00143701920178160017, protocolo n. 202607.2414.04831012-IA-385, averbo a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel desta, pertencente a Nelson Katsushigue Matsuda e sua mulher Miriam Seiko Nishizuka Matsuda. Emolumentos e Funrejus conforme § 3º, artigo 517 do Código de Normas. Selo Digital: SFRII.5JQQP.CfUc6-oFwLr.1535p. ja. Maringá, 07 de agosto de 2026. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

Av-7-18.757: Prenotação n. 44.727 em 08/09/2026. **CANCELAMENTO.** Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, protocolo de cancelamento n. 202512.1911.03389920-TA-102, do processo n. 00118365020175030103, de 19/12/2025, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbadas sob n.s. 02 e 03, nesta. Funrejus: R$ 21,82, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R$ 87,26. ISS: R$ 1,75. FUNDEP: R$ 4,36. Selo digital: SFRI2.D5Wwv.CFU9z-kVOLP.1535p. Foi pago Funrejus no valor de R$ 87,26, referente a averbação n. 02 e 03, desta. jm. Maringá, 21 de setembro de 2026. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQQR4-DLHG9-CJRTS-MFC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **15.918-6**
e o código de verificação do documento: **VGMR6JIL**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro de Imóveis nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Emolumentos: R$ 38,55 (139,00 VRC) + (R$ 9,64 - FUNREJUS) + (R$ 0,7710 - ISS) + (R$ 1,9275 - FUNDEP) + (R$ 8,00 SELO) - Total = R$ 58,89.

Maringá-PR, 23 de outubro de 2026 às 10:04:50.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.t5kZv.RnUUd
wEaLj.1535p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQQR4-DLHG9-CJRTS-MFC7R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **15.918-6**
e o código de verificação do documento: **VGMR6JIL**
Consulta disponível por 30 dias